

**BOLETIM N.º 37/2024****HABILITAÇÃO PARA POSSE**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** para os devidos e correspondentes efeitos que o candidato abaixo relacionado **está habilitado para tomar posse** para o cargo ao qual foi nomeado através da Portaria nº 5294/2024, publicada no Boletim de Nomeação nº 34/2024, publicado no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município ([www.ijui.rs.gov.br](http://www.ijui.rs.gov.br)) em 19 de Junho de 2024, referente ao concurso público nº 01/2020, por ter preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo o mesmo comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até o dia **19 de Julho de 2024**, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

**DO HABILITADO:****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****CARGO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO**

Eduardo Jomar da Silveira

Ijuí, 04 de Julho de 2024.



**MÁRCIA MARISA CAVALHEIRO**  
Secretária de Administração